



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

PORTARIA n.º 033/03

Em 23 de outubro de 2003.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal decretou Ponto Facultativo no próximo dia 27/outubro/03,

RESOLVE:

Decretar PONTO FACULTATIVO no Legislativo Piquetense, no próximo dia 27 de outubro de 2003, segunda-feira, em homenagem ao DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


CLAYTON B. ELEODORO DA SILVA
1º Secretário


CLAUDINEI LUIZ DE MORAES
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos vinte três (23) dias do mês de outubro de dois mil e três (2003).


CELSON RAMOS DA SILVA
Diretor Administrativo